



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número MP: 14.0674.0000950/2018-8

Vol.(s) 2

Ap.(s) 0

Comarca: SÃO CAETANO DO SUL

Área: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA

Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES

Interessados: HAMILTON TENÓRIO DA SILVA e CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

**Resultado do Julgamento:**

**HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

## **DELIBERAÇÃO**

Em reunião realizada no dia 25/06/2019, o procedimento em epígrafe foi submetido a julgamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, por sua turma 1ª Turma de julgamento (integrada pelos Doutores AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI, HAMILTON ALONSO JUNIOR, JOSE ROBERTO ROCHEL DE OLIVEIRA e WALTER PAULO SABELLA), obtendo-se o resultado que vai acima especificado, por unanimidade, acolhido o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Doutor(a) WALTER PAULO SABELLA, que fica fazendo parte integrante desta deliberação.

Providencie-se como de praxe.

São Paulo, 25 de Junho de 2019.

OLHENO RICARDO DE SOUZA SCUCUGLIA  
Conselheiro/Secretário

## **CERTIDÃO**

Certifico que, tendo recebido os autos na mesma data acima mencionada, providenciei, em cumprimento ao r. despacho supra, a publicação do edital respectivo (Diário Oficial do dia 27/06/2019). São Paulo, 27/06/2019.

SANDRA CASADO TOSATO, OFICIAL DE PROMOTORIA

## **TERMO DE REMESSA**

Aos 02/08/2019, em cumprimento ao r. despacho supra, faço a remessa destes autos à Comarca de origem (SÃO CAETANO DO SUL-PATRIMÔNIO PÚBLICO)

SANDRA CASADO TOSATO, OFICIAL DE PROMOTORIA